



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP.: 78.780-000
TEL/FAX - (66) 3481 1165 - 3481 2501

DECRETO Nº. 142/07

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente no valor de R\$ 43.000,00”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2021/06 de 18/01/07.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1001	3390.30.00.00	Material de Consumo	7.000,00
------------------	---------------	---------------------	----------

SECRETARIA DE OBRAS

26.782.0097.2024	3390.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00
------------------	---------------	---------------------	-----------

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

17.512.0059.2029	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
------------------	---------------	--	----------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
------------------	---------------	--	----------

SECRETARIA DE OBRAS

04.122.0095.1011	4490.51.00.00	Obras e Instalações	36.000,00
------------------	---------------	---------------------	-----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 28 de fevereiro de 2007.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL